|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 637393/2018 |
| INTERRESSADO | XXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | DENÚNCIA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 – CEP-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP do CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 24 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o referido processo foi aberto pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em desfavor da Empresa XXXXXXXXXXXX que constatou que a citada empresa com CNPJ n° XXXXXXXXXXXX não possui registro no CAU/DF;

Considerando o que dispõe a Lei 12.378/2010 em seu artigo 7º e a Resolução n.º 22 do CAU/BR;

Considerando que foi aplicada a Notificação Preventiva n° 1000003919/2016 ao denunciado no DOU de XXXXXXXXX, uma vez que duas correspondências retornaram ao remetente – CAU/DF- com a informação de “Mudou-se”;

Considerando que até então não houve qualquer registro por parte da Empresa XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX;

Considerando que, após o relato, a conselheira relatora Mônica Andrea Blanco votou: “Pela manutenção do Auto de Infração e aplicação de multa, dentro do disposto na Resolução n.º 22 do CAU/BR”.

**DELIBEROU:**

1 - Por aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela manutenção do Auto de Infração n.° 1000039191/2016, e aplicação de multa respectiva, nos termos da Lei n.º 12.378/2010 e Resolução n.º 22/2012.

**Com 4** votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Brasília – DF, 24 de abril de 2018.

**Mônica Andréa Blanco** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-adjunta

**Rogério Markiewicz** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**João Eduardo Martins Dantas**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro em titularidade

**Paulo Cavalcanti de Albuquerque** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro em titularidade